



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Serra

EDITAL Nº 15/2022- PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS

EQUIPE DE ESPECIALISTAS DE APOIO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA
POLYNOMIAL KEY-BASED ARCHITECTURE FOR SOURCE ROUTING IN NETWORK FABRICS

A Prof^a Dr^a Cristina Klippel Dominicini, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção de pessoal que atuará nas equipes de apoio à pesquisa no âmbito do projeto Polynomial Key-based Architecture for Source Routing in Network Fabrics.

O projeto de pesquisa Polynomial Key-based Architecture for Source Routing in Network Fabrics propõe a investigação de um novo método de roteamento, denominado PolKA (Polynomial Key-based Architecture), que explora os conceitos de roteamento de fonte e programabilidade dos planos de controle e de dados para resolver problemas de rede complexos em redes de produção, com estímulo à inovação tecnológica.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente seleção de candidatos para a equipe de especialistas para prestar apoio à execução do projeto de pesquisa Polynomial Key-based Architecture for Source Routing in Network Fabrics será regida por este edital e será executada pela equipe de Coordenação do Projeto.
- 1.2. A aprovação neste processo seletivo simplificado não garante o início imediato das atividades, ficando a convocação do candidato classificado condicionada às necessidades da coordenação do projeto.
- 1.3. Os candidatos deverão acompanhar todas as etapas do processo seletivo pelo site do IFES Campus Serra.
- 1.4. A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com o Ifes ou com qualquer parceiro do projeto.
- 1.5. A seleção dos bolsistas será feita com base no artigo 4º B da Lei 8.958/1994 - Lei das Fundações de Apoio, e na Resolução 44/2016 do Conselho Superior do Ifes, que trata da concessão de bolsas.
- 1.6. Os pré-requisitos e atribuições dos candidatos estão discriminados neste edital, no Item 2.
- 1.7. A participação de servidor técnico administrativo do Ifes como candidato no presente edital não implicará redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em seu *campus* de origem.
- 1.8. A seleção realizada no âmbito deste edital terá validade por doze (12) meses, sem prorrogação.
- 1.9. Não poderão participar do presente processo de seleção candidatos que já possuam vínculo de celetista com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - Facto.

2. ESPECIALISTAS DE PESQUISA

- 2.1. A descrição das áreas de atuação, vagas, carga horária e requisitos se encontram no Quadro 1.

Quadro 1

Código da vaga	Área de Especialidade do Bolsista	Vagas	Meses de trabalho	CH Semanal	CH Mensal	Requisitos
1	Especialista em Programabilidade do Plano de Dados com Linguagem P4	1	12	8	32	Graduação na área de computação: Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Licenciatura em Informática, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Sistemas de Informação. Estar cursando mestrado ou doutorado na área de computação. Experiência em programação com linguagem P4 (https://p4.org/).
2	Especialista em programabilidade do plano de controle com RARE/Freertr	1	12	8	32	Graduação na área de computação: Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Licenciatura em Informática, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Sistemas de Informação. Estar cursando mestrado ou doutorado na área de computação. Experiência em programabilidade do plano de controle com RARE/Freertr (http://docs.freertr.org/)

2.2. São requisitos obrigatórios para a habilitação:

- 2.2.1. Ser discente matriculado em curso de mestrado ou doutorado na área de computação em uma instituição de ensino superior do estado do Espírito Santo.
- 2.2.2. Possuir no ato da inscrição, o perfil acadêmico e profissional exigido de acordo com a área de especialidades estabelecidas no quadro 1, assim como a carga horária e requisitos.

3. **DAS ATRIBUIÇÕES:**

3.1. Atribuições Comuns

- 3.1.1. Participar de reuniões periódicas com o coordenador do projeto para alinhamento e acompanhamento das ações.
- 3.1.2. Gerar relatórios periódicos conforme solicitação do projeto.
- 3.1.3. Produzir e publicar artigos científicos sobre os trabalhos desenvolvidos dentro do Projeto.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

- 4.1.1. Acessar o endereço eletrônico no site do IFES Campus Serra, no qual o candidato terá acesso ao Edital completo.
- 4.1.2. Apresentar os seguintes documentos que devem compor o e-mail de inscrição que deve ser enviado para crisrina.dominicini@ifes.edu.br, seguindo o modelo apresentado no Anexo I.
 - 4.1.2.1. Currículo Lattes impresso e atualizado para pontuação, conforme o que consta no Anexo I;
 - 4.1.2.2. Cópia digitalizada do comprovante de conclusão de curso de graduação; e
 - 4.1.2.3. Cópia digitalizada do comprovante de matrícula em curso de mestrado ou doutorado na área de computação em uma instituição de ensino superior do estado do Espírito Santo.

4.2. Para efetivação da inscrição, é obrigatório o envio da documentação exigida no item Anexo I.

- 4.2.1. O e-mail de inscrição deverá ser enviado **OBRIGATORIAMENTE** nas datas dos períodos de inscrição, conforme item 9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO.

5. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

5.1. Os perfis e valores das bolsas são apresentados na tabela a seguir:

Tabela de Bolsas

Bolsistas	Tipo da Bolsa	Valor Mensal da Bolsa, em R\$
Todos especialistas	Especialista	800,00.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. O processo seletivo será constituído de duas etapas:
 - 6.1.1. Análise de Currículo;
 - 6.1.2. Entrevista com os 5 (cinco) primeiros colocados para cada perfil de bolsa, pré-qualificados na etapa
 - 6.1.3. As entrevistas deverão ser realizadas de forma virtual na plataforma e horários que serão informados através dos contatos informados na inscrição.
- 6.2. Os períodos da análise de currículos e avaliação da proposta de plano de ensino encontram-se no item 9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO.
- 6.3. A análise do Currículo Lattes terá caráter classificatório e eliminatório e serão computados apenas os títulos constantes no Anexo II deste Edital, mediante comprovação documental, que caracteriza prova de títulos.
- 6.4. A entrevista terá caráter classificatório e eliminatório, com nota de corte em 50% da nota máxima.
- 6.5. Apenas serão entrevistados os candidatos que atenderem aos requisitos descritos no item 2.1 e 2.2.
- 6.6. As pontuações atribuídas nas etapas 6.1.1 e 6.1.2 serão apenas em valores inteiros.
- 6.7. O resultado final se dará pela soma entre as pontuações obtidas na análise de currículos e na entrevista.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a soma das notas obtidas na análise de currículos e na entrevista.
- 7.2. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para desempate:
 - 7.2.1. Maior pontuação considerando a soma dos itens descritos na tabela do Anexo II em Experiência e Atualização Profissional;
 - 7.2.2. Se perdurar o empate no critério 6.2.1, maior pontuação na entrevista;
- 7.3. Os candidatos que não cumprirem qualquer uma das etapas de seleção serão automaticamente eliminados do processo.
- 7.4. Em caso de dúvidas encaminhar para o e-mail cristina.dominicini@ifes.edu.br (e-mail da coordenação do projeto).

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Caberá recurso às decisões da prova de títulos e entrevista, desde que devidamente fundamentado, devendo-se para isso utilizar formulário próprio (ANEXO IV). Este formulário devidamente preenchido e digitalizado deverá ser enviado para o e-mail crisrina.dominicini@ifes.edu.br.
- 8.2. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.1 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido no item 9 serão liminarmente indeferidos.

9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- 9.1. Os resultados das etapas intermediárias e finais serão divulgados conforme cronograma do Quadro 2. O Resultado Parcial (Documentação) e a Convocação para entrevista serão disponibilizadas no site do Ifes Campus Serra.

Quadro 2 – Cronograma

Etapas	Data
Inscrições e Entrega da documentação	25/07/22 a 29/07/22
Resultado Parcial – Análise da Documentação	01/08/22
Envio de recursos relativos à análise de documentação	02/08/22
Resultado dos recursos e Convocação para a entrevista	04/08/22
Período de realização das entrevistas	08 a 09/08/22
Resultado Final	10/08/22

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. Os resultados das etapas intermediárias e final, conforme cronograma do item 9, serão divulgados no site do IFES Campus Serra.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital.

11.2. A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

11.3. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residencial e eletrônico, durante o processo de seleção. A coordenação do projeto ou equipes de apoio não se responsabilizam por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.4. A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade ao início de sua atuação, cabendo à Coordenação do Projeto o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

11.5. Os candidatos aprovados que não forem selecionados ficarão no cadastro de reserva e poderão ser convocados dentro da validade deste Edital, caso a Coordenação do Projeto julgue necessário.

11.6. O não pronunciamento dos candidatos convocados no prazo estabelecido para esse fim autorizará a Coordenação do Projeto a excluí-los do processo de seleção e a convocar os candidatos seguintes.

11.7. Ainda que classificado, o candidato que se pronunciar impedido de assumir a vaga a que concorreu no momento de sua convocação pela Coordenação do Projeto, será automaticamente encaminhado para o final da listagem de classificação.

11.8. A interpretação deste Edital, a condução do processo seletivo e os casos omissos serão resolvidos em conjunto, pelo coordenador do projeto, por representante indicado pela Diretoria Científica da Facto e por um representante indicado pela DPPGE do Ifes - Campus Serra.

11.9. Em atendimento às disposições da Lei nº 13.709/2018, os dados pessoais coletados, decorrentes da participação neste edital permanecerão salvos na base de dados interna da FACTO, com cópia física na sede da fundação, enquanto durar a relação contratual, e serão utilizados exclusivamente para os fins definidos no respectivo contrato, mediante autorização de seus titulares, lançada no respectivo instrumento a ser firmado.

Serra-ES, 22 de julho de 2022

Profª Drª Cristina Klippel Dominicini

Coordenador(a) do Projeto Polynomial Key-based Architecture for Source Routing in
Network Fabrics

ANEXO I – MODELO DO EMAIL DE INSCRIÇÃO

ASSUNTO:

INSCRIÇÃO EDITAL XX/2022

CORPO DO E-MAIL:

Cargo: (do item 2.2)

Nome:

Endereço (com cep):

Telefone:

Email:

ANEXOS (todos no formato PDF):

- Cópia simples do RG e CPF.
- Anexo VI.
- Anexo III (para servidores do Ifes).
- Documentação comprobatória.

ANEXO II – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Eixo	Discriminação	Pontuação	Limite de Pontos
Formação Acadêmica	Pós-Graduação stricto sensu concluída na área de computação (Doutorado)	15	15
	Pós-Graduação stricto sensu concluída na área de computação (Mestrado)	10	10
	Pós-Graduação lato sensu concluída na área de computação (Especialização)	5	5
Experiência profissional	Experiência Profissional na área de computação (por ano)	2	10
	Curso de aperfeiçoamento/extensão na área de computação (2 pontos por 20h) (últimos 3 anos)	2	4
	Publicação na área de computação (3 pontos por publicação) (últimos 3 anos)	2	6
Entrevista	Entrevista	50	50
TOTAL GERAL			100

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO

(Preenchimento obrigatório somente para servidor do Ifes)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ portador(a) do CPF nº _____, SIAPE nº _____, residente à _____,

_____, candidato(a) regularmente inscrito(a) para PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA EQUIPE DE ESPECIALISTAS DO PROJETO POLYNOMIAL KEY-BASED ARCHITECTURE FOR SOURCE ROUTING IN NETWORK FABRICS assumo o compromisso de, uma vez selecionado(a) para a função de _____, não comprometer minha carga horária de trabalho regular junto ao Ifes Campus _____ em razão da minha atuação junto ao projeto Polynomial Key-based Architecture for Source Routing in Network Fabrics.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do projeto Polynomial Key-based Architecture for Source Routing in Network Fabrics e na inabilitação nos próximos processos desse programa.

_____ (ES), ____ de _____ de 202__

Assinatura do candidato

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA RECURSO

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Coordenação do PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA EQUIPE DE ESPECIALISTAS DE APOIO À EXECUÇÃO DO PROJETO POLYNOMIAL KEY-BASED ARCHITECTURE FOR SOURCE ROUTING IN NETWORK FABRICS:

Venho requerer a V. S^a recurso contra:

() prova de títulos da Seleção Interna Simplificada de Pessoal, conforme especificado abaixo:

CARGO

NOME DO CANDIDATO

Nº DE DOC. DE IDENTIDADE

FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA

Serra, ES, ____ de _____ de 202__

Assinatura